
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reunido ordinariamente no dia 25 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando:

- A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social- PNAS

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da correção da publicação da resolução 005/2019 onde se lê XII Conferência Municipal de Assistência Social: lê- se à XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Aperibé, 25 de Novembro de 2019.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2AC59D4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>